



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº. 073 – 2018

AUTOR: Ver. Mariano Teixeira - PP

“Moção de Repúdio ao PROJETO DE LEI 2086/2011 QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE LAÇADAS EM RODEIOS E SIMILARES.”

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia com o seguinte teor: **“REPUDIA PROJETO DE LEI 2086/2011 QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE LAÇADAS EM RODEIOS E SIMILARES.”**

Exposição de Motivos:

A cultura gaúcha é um movimento cívico-cultural que valoriza e preserva as tradições e valores de um povo, prima pelo nativismo, a coragem, a hospitalidade, a honra, o respeito à palavra empenhada, o cavalheirismo, a família, além de outros. O tradicionalismo gaúcho tem o propósito de unir e congregar a família gaúcha em torno de ideais comuns. Os que vivem a cultura gaúcha se distinguem de outros brasileiros – e mesmo de outros povos, no mundo – por terem uma escala de valores muito característica.

O **Nativismo** não é um culto, como a Tradição, mas um dos valores desse culto. Nativismo é o amor que a pessoa tem pelo chão onde nasceu, onde é nato. Nos gaúchos temos em nosso vocabulário duas palavras muito bonitas ligadas ao Nativismo: pago e querência. Pago é onde se nasceu. Querência é onde se vive.

Tradicionalismo é um movimento cívico-cultural. É a tradição em marcha, resgatando valores que são válidos não por serem antigos, mas por



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

serem eternos, exatamente os valores que trouxeram o Gaúcho do passado para o presente, projetando-os no futuro.

Desde o século XIX, a fundação de entidades tradicionalistas aponta para a tentativa de se organizar a tradição como movimento.

O tradicionalismo tem aspectos especiais e específicos, que são os culturais, divididos em ciências e artes. Os aspectos especiais são cinco e todos são fundamentais. Faltando qualquer deles, já não se fala em tradicionalismo.

Aspecto cívico – É o que primeiro se nota nas atividades do CTG. Lá estão as bandeiras e os hinos, etc.

Aspecto filosófico – O sentido e o valor do Tradicionalismo Gaúcho. A função acultuadora dos centros de tradições gaúchas. Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista. A função social do MTG.

Aspecto ético – Esse é o aspecto da filosofia não escrita do tradicionalismo, que diz sobre o que é permitido e o proibido dentro das entidades tradicionalistas, mas informalmente.

Aspecto associativo – Toda a entidade tradicionalista reveste obrigatoriamente o caráter de associação civil, organizada e registrada de acordo com a lei brasileira. O tradicionalismo é obrigatoriamente coletivo. Individual, quando muito, a tradição.

Aspecto recreativo – Além de tudo o que oferece, o tradicionalismo precisa oferecer aos associados também recreação. Lá está a roda de mate, o churrasco, o arroz-de-carreteiro, o tiro de laço e o infalável fandango, que é o momento de recreação por excelência do tradicionalismo.

Se lermos a Carta de Princípios do MTG, observamos muito forte o resgate cultural e a valorização da família. Já em seus regulamentos onde fala da parte campeira (tiro de laço) no Artigo 32 dispõe o que segue: “Art. 32 – O lançador que maltratar/surrar a rês, o seu equino ou animal existente no ambiente do evento, será impedido de participar de qualquer competição, assim como terá sumariamente cancelada qualquer inscrição que já tenha efetuado, sujeitando-se, inclusive, a ter que se retirar do local. A mesma punição deverá ser aplicada a eventuais pessoas que não estejam participando das provas do evento”...



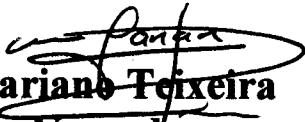
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Por fim, é muito claro para todos aqueles que de alguma forma convivem, ou conhecem, os eventos realizados por Movimentos Tradicionalistas, sabem que, o que se busca é fortalecer valores pautados no respeito, na amizade, na família, em harmonia com o meio ambiente, respeitando sim a integridade dos animais que participam dessas festas. Portanto, somos inteiramente contra ao Projeto de Lei 2086/11 do Deputado Ricardo Tripoli, que com certeza, sendo aprovado vai acabar com um importante movimento cultural de nosso país.

Diante do exposto, solicitamos que a assessoria desta Casa, encaminhe cópia a Comissão de Turismo – CTUR e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, da Câmara dos Deputados, com objetivo do apoio para que o Projeto de Lei da Câmara nº 2086/2011 seja reprovado.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 22 de Maio de 2018.


Mariano Teixeira
Vereador